



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 2.263/2000

**“DÊNOMINA DE RUA MARIA
VICÊNCIA DE FIGUEIREDO, A ATUAL
RUA J, LOCALIZADA NO BAIRRO
JARDIM PAULA II, NESTE MUNICÍPIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Grande, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominada de Rua MARIA VICÊNCIA DE FIGUEIREDO, a atual Rua J, localizada no Bairro Jardim Paula II, neste Município de Várzea Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, 21 de novembro de 2.000.


JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal